

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO

20 SET 2023 13:54

Nº Protocolo

11476 20/09/2023

Rúbrica Protocolista:



Prefeitura de
Maracanaú

AFIXADO
EM: 12/09/23
Ana Patrícia Cavalcante
Mat. 50320

LEI Nº 3.434, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

ALTERA A LEI Nº 3.174, DE 19 DE ABRIL DE 2022, QUE
INSTITUI AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AGENTES
PÚBLICOS DAS DIVERSAS PASTAS ORÇAMENTÁRIAS DO
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os arts. 1º e 3º da Lei nº 3.174, de 19 de abril de 2022, alterada pelas Leis nºs
3.269, de 22 de novembro de 2022 e 3.375, de 26 de abril de 2023, passam a vigorar
com a seguinte redação:

“Art. 1º.

Parágrafo único. Consideram-se agentes públicos para efeitos desta Lei, o Prefeito, o
Vice-Prefeito, o Procurador-Geral do Município, o Controlador-Geral do Município, os
Secretários Municipais, os Secretários-Executivos, os servidores públicos com *status* e
remuneração de secretário municipal, o Ouvidor-Geral do Município e o Assessor
Superior de Educação Profissional e Pós-Média.

.....
Art. 3º.

IV – Assessor Superior de Educação Profissional e Pós-Média no valor de R\$ 1.000,00
(hum mil reais).”NR

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 12 DE
SETEMBRO DE 2023.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI
Nº 110/2023 DE AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO.

PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200